



## **EDITAL** **TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

#### Teste de suficiência em língua inglesa

O teste de suficiência em língua inglesa destina-se a pessoas interessadas em ingressar em / cumprir as exigências de programas de pós-graduação *stricto sensu*. O teste tem como objetivo verificar se o candidato é suficiente em leitura, interpretação e tradução livre de textos do meio acadêmico em língua inglesa.

#### Datas e inscrições

As inscrições serão realizadas entre os dias **14 de junho e 03 de julho de 2018** pelo Sistema de Gestão do Ensino Superior – SIGES. O teste será realizado no dia **05 de julho de 2018**.

#### Procedimentos para a inscrição

- Ler o edital;
- Acessar o site [http://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/protocolo](http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo) e realizar a inscrição, imprimindo boleto bancário;
- Pagar a taxa de inscrição no prazo estipulado no boleto. Após o pagamento do boleto, a inscrição estará confirmada. Se o pagamento não for efetuado no prazo estipulado, a inscrição será cancelada automaticamente. (O comprovante de pagamento poderá ser solicitado pelos aplicadores no dia do teste.)

#### Valor

**R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, tanto para a comunidade interna quanto para a externa. Não há nenhuma forma de isenção do pagamento ou desconto da referida taxa de inscrição.

#### Resultados:

O resultado será divulgado até 15 dias após o teste na página [www.fafiuv.br](http://www.fafiuv.br) e será publicado em edital.



A declaração de suficiência será entregue, àqueles que a comprovarem no teste, até 30 dias após a aplicação do teste, pessoalmente, na Secretaria do Câmpus de União da Vitória da Unespar.

#### Local do teste

O teste será realizado na sala dos Colegiados de Letras, no primeiro andar da ala nova do câmpus de União da Vitória da Unespar, no dia 05 de julho de 2018, às 19h.

Os candidatos deverão comparecer ao local com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica de cor preta ou azul.

O Colegiado de Letras-Português e Inglês do câmpus de União da Vitória da Unespar torna públicas as normas a seguir, que regem o Teste de Suficiência em Língua Inglesa.

### **1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O Colegiado de Letras-Português e Inglês do câmpus de União da Vitória da Unespar realizará o Teste de Suficiência em Língua Inglesa para pessoas das comunidades interna e externa interessados em ingressar em programas de pós-graduação “stricto sensu” ou em comprovar a suficiência de compreensão escrita em língua inglesa para outros fins.

§ 1º - Para efeito deste Edital, entende-se por teste de suficiência em língua inglesa o exame realizado com o objetivo específico de verificar se o candidato é suficiente em leitura, interpretação e tradução livre de textos do meio acadêmico.

### **2 – INSCRIÇÕES**

Art. 2º - Ao se inscrever, o aluno aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 3º - O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas a partir do dia 14 de junho de 2018.



Art. 5º - A inscrição deverá ser feita pela Internet ([http://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/protocolo](http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo)), mediante o preenchimento do formulário de inscrição, e será consolidada após o pagamento do boleto dentro do prazo.

Art. 6º - A taxa de inscrição para o teste será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga somente por meio de boleto bancário que será emitido no momento da inscrição on-line.

Art. 7º - Não há nenhuma forma de isenção do pagamento ou desconto da referida taxa de inscrição.

Art. 8º - Não serão estornados valores de taxas de inscrição de candidatos que não comparecerem no dia do teste. Nem o valor das inscrições, nem datas poderão ser transferidas.

Art. 9º - O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no Art. 6º deste Edital estará automaticamente excluído do Teste de Suficiência e não será permitida a sua entrada na sala de teste.

Art. 10º - O aplicador do teste poderá solicitar a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição no dia do teste para verificação, a fim de permitir que o candidato faça o teste.

### **3 – PROVAS**

Art. 11 – É de exclusiva responsabilidade do aluno certificar-se da localização do local de prova, como também a fiel observância das regras processuais, de ordem técnica, envolvidas no Teste.

Art. 12 – A prova será realizada no dia 05 de julho de 2018, com início às 19h e duração de três horas sem intervalo. O candidato deverá chegar ao local do teste com uma antecedência de 10 minutos para acomodação e verificação dos documentos solicitados.

Art. 13 – A prova terá o valor de 10 (dez) pontos e será constituída por:

a) Leitura e interpretação de um texto na língua inglesa, contemplando questões objetivas, com cinco alternativas cada uma, das quais apenas uma deverá ser assinalada; e questões discursivas.

b) Tradução de um texto, ou de uma parte do texto, de aproximadamente 300 palavras da língua inglesa para a língua portuguesa.

§1º - As questões terão como referência textos autênticos acadêmico-científicos na língua inglesa.



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

**Campus de União da Vitória**



§2º - As respostas discursivas poderão ser respondidas tanto na língua portuguesa, quanto na língua inglesa.

§3º - Na tradução será avaliado se as frases e palavras traduzidas mantêm o sentido e compreensão do texto, assim como se a tradução apresenta coesão e coerência num todo.

## 3.1 – PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS

Art. 14 – A porta de acesso da sala onde será realizada a prova será fechada às 18 horas e 55 minutos, sendo que entre 18h50 e 18h55 não será permitida a entrada de candidatos.

Art. 15 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

Art. 16 – A ausência do candidato, por qualquer motivo, tal como doença e atraso, implicará sua eliminação do Teste de Suficiência.

Art. 17 – Não será permitido o ingresso de outra pessoa que não seja o próprio candidato no local de aplicação da prova.

Art. 18 – Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá levar seu material pessoal permitido para o teste (lápiz, caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, borracha e dicionário impresso), o original de documento de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada do referido documento, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição (Art. 10º).

Art. 19 – Durante a realização da prova, o candidato, se assim desejar, poderá fazer uso de dicionários próprios na forma impressa e sem anotação de qualquer tipo. Não será permitido nenhum dicionário e/ou material eletrônico, nem aplicativos. O Colegiado de Letras-Português e Inglês do câmpus de União da Vitória da Unespar não fornecerá dicionários.

Parágrafo único – Não será permitido o empréstimo de dicionários ou qualquer outro material entre os alunos.

Art. 20 – Na sala de prova e durante a sua realização, **NÃO SERÁ PERMITIDO** ao candidato:

- a) Manter em seu poder relógios, armas e aparelho eletrônicos (notebooks, tablets, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, pendrives, chave/alarme do carro e outros);
- b) Usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
- c) Levar líquidos, exceto se a garrafa for plástica, transparente e sem rótulo;



- d) Comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares ou quaisquer outros materiais de consulta;]
- e) Usar corretivo no teste.

Parágrafo único – O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas neste artigo será eliminado do Teste de Suficiência.

Art. 21 – O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o teste ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Teste de Suficiência.

Art. 22 – Os últimos 02 (dois) candidatos somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação da prova. Caso haja recusa de algum desses alunos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do Teste.

Art. 23 – Não será permitido, durante a realização da prova, ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial, devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Teste de Suficiência.

Art. 24 – No caso de necessidade de ausentar-se temporariamente da sala do Teste, o candidato não poderá levar consigo nenhum pertence pessoal.

Art. 25 – O Colegiado de Letras-Português e Inglês do câmpus de União da Vitória não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

Art. 26 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Art. 27 – Se o candidato precisar de folha para rascunho, o aplicador do Teste fornecerá 2 folhas sulfite. Ao terminar o teste, o candidato deverá devolver tais folhas, que serão destruídas pela equipe de aplicação do Teste.

Art. 28 – O candidato que durante a realização da prova incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Teste:



- a) Realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- b) Recusar-se a entregar o material das provas e folhas de rascunho ao término do tempo destinado para a sua realização;
- c) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e explicadas pelo aplicador do teste;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Teste de Suficiência;
- e) Praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação da prova;
- f) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.

Art. 29 – Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova ou por quaisquer autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou aos critérios de avaliação / classificação.

### **CORREÇÃO DAS PROVAS**

Art. 30 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento das questões e sua integridade, e em nenhuma hipótese haverá substituição do Teste, salvo em caso de defeito em sua impressão. As respostas deverão ser preenchidas com caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

Art. 31 – Não serão consideradas para correção as questões ilegíveis, ou rasura, o que estiver a lápis ou ainda em desacordo com as orientações de preenchimento.

Art. 32 – As correções dos Testes serão feitas pelo Colegiado de Letras-Português e Inglês do câmpus de União da Vitória da Unespar.

Art. 33 – Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do Colegiado de Letras-Português e Inglês do câmpus de União da Vitória da Unespar.



#### **4 – APROVAÇÃO E RESULTADO**

Art. 34 – Serão considerados aprovados ou suficientes os candidatos que alcançarem o mínimo de 7,0(sete) pontos na prova.

Art. 35 – O resultado final do Teste de Suficiência será divulgado até 30 dias após a data do Teste no site [www.fafiuiv.br](http://www.fafiuiv.br) e publicado em edital.

Art. 36 – A entrega da declaração com o resultado será feita pessoalmente na Secretaria do câmpus de União da Vitória da Unespar.

#### **5 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 37 – É de inteira responsabilidade do aluno a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Teste de Suficiência, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Art. 38 – Será eliminado do Teste de Suficiência, em qualquer época, o candidato considerado suficiente que tenha realizado o Teste usando declarações, informações ou documentos falsos, ou outros meios ilícitos.

Art. 39 – O Colegiado de Letras-Português e Inglês do câmpus de União da Vitória da Unespar poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo os candidatos submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo mesmo Colegiado, sem a necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

União da Vitória, 12 de junho de 2018.

Prof. Dra. Fernanda Rosário de Mello  
Coordenadora do Curso de Letras-Português e Inglês